

Documento de Formalização da Demanda – DFD

Contratações Gerais

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.02

Folha
nº

1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Unidade Requirante*:	Departamento Central de Material e Patrimônio		
Responsável pela demanda*:	Roberto Dênis Omena Barbosa		
Cargo*:	Diretor de Departamento	Matrícula*:	
E-mail*:		Ramal/Cel*:	(82)996966276

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)*

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

Registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, através da modalidade pregão eletrônico. Tal aquisição permite que o Departamento de Patrimônio deste Poder Judiciário possa atender as demandas do referido equipamento, principalmente no que se refere à substituição dos condicionadores de ar que venham a se deteriorar e não estejam aptos à manutenção, além dos novos setores que são eventualmente inaugurados.

A contratação que aqui se pretende tem o condão de viabilizar a climatização de ambientes. Tais equipamentos apresentam demanda constante e são imprescindíveis para ajudar a reduzir as altas temperaturas típicas do nordeste brasileiro, sobretudo nas cidades do agreste e sertão, servindo tanto para novas demandas quanto para substituir os condicionadores de ar que eventualmente quebrem ou estejam em más condições, gerando benefícios diretos a todos os servidores, magistrados e jurisdicionados deste Tribunal.

O quantitativo dos equipamentos foi definido em ação coordenada entre o Departamento Central de Material e Patrimônio e o Departamento de Engenharia e Arquitetura, conforme segue em anexo, a partir de levantamento realizado pelos mencionados setores, tomando como base o quantitativo de condicionadores de ar necessários para atender às demandas deste Poder Judiciário no ano de 2024, tendo em vista as futuras demandas, reformas, bem como estimativa de substituição de equipamentos que eventualmente venham a parar de funcionar e estejam fora do período de garantia e não possam ser consertados.

Além disso, a direção do DCMP levou em consideração critérios de razoabilidade e economicidade, além de

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

Será necessária a compra de item, mas não a contratação de serviços adicionais, tendo em vista que a instalação é feita pela equipe de manutenção, assim como também o são os reparos fora do período de garantia. Deste modo, a aquisição dos equipamentos se dará por demanda, através de solicitações feitas pelas unidades e autorizadas pelo DCEA, com base no planejamento deste departamento e na disponibilidade de armazenamento nas dependências do DCMP.

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda?*

SIM. Processo Administrativo de nº: 2022/18368

Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

Registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, através da modalidade pregão eletrônico.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)*

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)*

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* SIM. Item nº: 131

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? NÃO.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? SIM, conforme justificativa abaixo:

Tendo em vista a variedade de equipamentos disponíveis no mercado, faz-se salutar a divisão em lotes, de modo a buscar o melhor preço para cada tipo de equipamento.

6. A contratação precisa ser priorizada? NÃO.

OBSERVAÇÕES

Os quantitativos foram definidos pelo Eng. Ronaldo Brandão, do DCEA, conforme segue em anexo, onde foram consideradas as demandas médias registradas, planejamento do DCEA, projeção de substituições.

Com relação às especificações técnicas, o INMETRO alterou a metodologia para caracterização da faixa de eficiência energética, de modo que não existem mais equipamentos com compressor de rotação fixa na faixa de classificação "A". Deste modo, como

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*		Matrícula
Fiscal Técnico:	Allan Menezes de Albuquerque	92570
Fiscal Téc. Substituto:	Sandra Maria Martins Machado Prado	50106

Sugestão de Equipe de Planejamento		Matrícula
Presidente:		
Integrante Requisitante:		
Integrante Requisitante:		

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

Allan Menezes
de Albuquerque

Assinado de forma digital por
Allan Menezes de Albuquerque
Dados: 2023.09.29 10:10:15
-03'00'

Assinatura do Requisitante